

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 28 /2024

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico nível II, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Bolsista – Perfil: Consultor economista sênior

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico nível II	<ul style="list-style-type: none">- Nível superior em Economia;- Mestrado, ou doutorado em andamento ou concluído, em Economia ou áreas afins;- Experiência em projetos de pesquisa relacionados a temas sociais, tais como saúde, desigualdade econômica, educação.- Inglês avançado.- Preferência por experiência em organizações internacionais.	16 horas	01	5.000,00

2.2 - Período de vigência do contrato: 04 (quatro) meses, tendo início em 18 de dezembro de 2024.

3 – Descrição das Atividades:

Pesquisa e produção de materiais técnicos sobre os aspectos econômico-sociais relacionados aos produtos de tabaco, incluindo análises de dados de pesquisas, estudos e inquéritos nacionais sociais e em saúde; acompanhamento e incidência nas discussões sobre o imposto seletivo sobre produtos de tabaco previsto na Reforma Tributária; interação com gestores do Ministério da Saúde, da Secretaria da Receita Federal e outros atores-chave; participação em reuniões com esses atores, da Comissão Nacional para Controle do Tabaco (Conicq) e em interlocuções com parlamentares, remotas e presenciais; interação com atores internacionais envolvidos no tema; produção de materiais técnicos para subsidiar essas discussões, contribuição na produção de artigos de

opinião e científicos, atendimento a demandas do Ministério da Saúde e de órgãos da Conicq; elaboração de pareceres a projetos de lei sobre o tema; organização e execução de reunião virtual de discussão e divulgação dos resultados obtidos no projeto.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6. **Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.**

5 - Documentação necessária para inscrição:

Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora),

carta de apresentação com apontamentos sobre os requisitos atingidos para o edital (uma página).

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e, conforme indicação no item 6, uma entrevista adicional junto ao candidato ou à candidata.

6 – Cronograma

Inscrições	De 10/12/2024 a 16/12/2024 até as 12h
Análise de currículo	16/12/2024
Entrevista*	17/12/2024
Divulgação do resultado	17/12/2024
Início das Atividades	18/12/2024

*Após análise de currículo (Anexo I), o Coordenador do Projeto agendará uma entrevista com os três candidatos que obtiverem a maior pontuação. A entrevista terá uma pontuação máxima de 3 pontos e será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato, através do endereço eletrônico utilizado para a submissão da candidatura.

Critério de classificação: Maior pontuação geral (Análise de currículo + Entrevista).

7 – Contratação

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Fazendo grandes avanços na implementação da CQCT da OMS no Brasil**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Vital Strategies, Inc. ("VitalStrategies"), uma corporação sem fins lucrativos organizada de acordo com as leis do Estado de Nova Jersey.

7.2 – O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

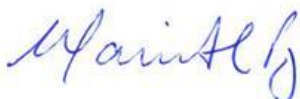
7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com o coordenador geral do projeto, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 16 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Realizar as atividades de acordo com o perfil de bolsista do edital o qual concorreu;
- c. Prestar assistência ao coordenador do projeto na forma e nos prazos por ele estabelecidos;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- e. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS –

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Mestrado concluído em economia com ênfase na área de tributação	1/curso	1,0
B	Doutorado em andamento ou concluído, em Economia ou áreas afins;	1/curso	2,0
C	Experiência em projetos de pesquisa relacionados a temas sociais, tais como saúde, desigualdade econômica, educação.	1 ponto por ano - máximo 2 pontos	2,0
D	Experiência em instituições internacionais	1 ponto por ano - máximo 2 pontos	2,0
E	Fluência em inglês (ler, escrever e falar bem)		3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

*O alinhamento das experiências quanto ao escopo do projeto será avaliado pelo coordenador geral para atribuição do valor da pontuação no item.